

*Um novo Espumoso.
Uma nova visão.*

Prefeitura Municipal de
Espumoso

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 06-2019

Processo Administrativo nº. 118.534 de 29.01.2019

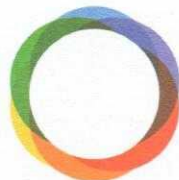
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

DATA: 08.02.2019

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto técnico para fornecimento de redes de abastecimento de água em cinco comunidades do interior do Município de Espumoso.





*Um novo Espumoso.
Uma nova visão.*

Prefeitura Municipal de
Espumoso

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Espumoso, RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 118553/2019, o Sr. Prefeito Douglas Fontana reconheceu ser dispensável a licitação para contratar a empresa PINHAL FLORESTAL E AMBIENTAL – ME, CNPJ nº. 08.664.270/0001-09, estabelecida na Avenida Osvaldo Júlio Werlang, 706, Sala 01, Espumoso, RS., para prestação de serviços técnico para fornecimento de redes de abastecimento de água em cinco comunidades do interior do Município de Espumoso; art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal

